



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2469/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Maio de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCOLO: 3069/2018. OBJETO: contratação do Curso "A Construção e o Exercício da Parentalidade na contemporaneidade: desafios e possibilidades", a realizar-se no dia 17 de maio de 2018, neste Tribunal. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Dra. Sandra Virginia Ory Pinto Bandeira. VALOR: R\$ 6.200,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 04/05/2018, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 04/05/2018, por Márcia Andrea Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 243/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1 de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3108/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Presidente Dutra, Pedreiras, Barra do Corda e São João dos Patos/MA, em veículo deste TRT, no período de 7 a 11 de maio de 2018, a fim de acompanhar e atuar na segurança patrimonial dos equipamentos de informática que serão instalados nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 11 de maio de 2018, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.